



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 10 de junho de 2024

ANO LVII Nº 13.772

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL</b>	<b>23</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>23</b>
Divisão de Compras	23
Departamento de Recursos Humanos	23
Concursos Públicos	25
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>27</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>28</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>36</b>
Divisão de Cadastro Técnico	36
Divisão de Fiscalização	36
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA</b>	<b>39</b>
<b>GUARDA CIVIL</b>	<b>39</b>
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	<b>40</b>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>41</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL</b>	<b>41</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>41</b>
<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>42</b>
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42
CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba	42

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 56/2023

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Diagnóstico e Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem de Águas Superficiais para mitigação de problemas de alagamentos. ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
FGM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 41.999,00

Piracicaba, 05 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
PREFEITO

### DECRETO Nº 19.959, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Institui 11 (onze) novos pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes em Piracicaba, localizados em logradouros públicos, em complementação aos pontos já demarcados para essas regiões.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, bem como sua regulamentação constante do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010, nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013 e nº 19.696, de 29 de agosto de 2023,

### D E C R E T A

Art. 1º Ficam instituídos novos pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes, conforme segue:

I - na Região Norte: 01 (um) ponto no Sistema de Lazer do Loteamento Parque Conceição II, Rua José Palmieri Filho no Bairro Vila Industrial, com metragem de até 10 m² (dez metros quadrados); 01 (um) ponto no Trecho não implantado da Rua 01, Jardim Maria, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, com metragem de até 18,50 m² (dezoito vírgula cinquenta metros quadrados) e 01 (um) ponto no Parque da Vila Sônia, Rua Corcovado no Bairro Vila Sônia, com metragem de até 15,25 m² (quinze vírgula vinte e cinco metros quadrados);

II - na Região Central: 01 (um) ponto na Praça General Carlos Machado Bittencourt, no Bairro Cidade Jardim, com metragem de até 10 m² (dez metros quadrados);

III - na Região Leste: 01 (um) ponto no Aeroporto Municipal Comendador Pedro Morganti - Agronomia, com metragem de até 18,25 m² (dezoito vírgula vinte e cinco metros quadrados); 01 (um) ponto na Praça Maria de Fátima Fascioli Marchi, no Bairro Jardim São Francisco, com metragem de até 10 m² (dez metros quadrados); 01 (um) ponto na Área Institucional, Avenida Rio das Pedras no Bairro Pompéia, com metragem de até 10 m² (dez metros quadrados); 01 (um) ponto na Praça Santos Dias da Silva, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, com metragem de até 11,25 m² (onze vírgula vinte e cinco metros quadrados) e 02 (dois) pontos no Sistema de Lazer, no Bairro CECAP, ambos com metragem de até 10 m² (dez metros quadrados) cada.

IV - na Região Sul: 01 (um) ponto na Praça Antonio Benedito Françoso, no Bairro Água Branca, com metragem de até 10 m² (dez metros quadrados);

Parágrafo único. Aplicam-se ao disposto neste artigo as normas constantes da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações e do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Os equipamentos fixos de cada permissionário permanecerão nos locais demarcados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme ANEXOS que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, cabendo à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a avaliação acerca da metragem a ser ocupada e do tipo de equipamento permitido para cada atividade autorizada, em conjunto com Comitê de Avaliação de Pontos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

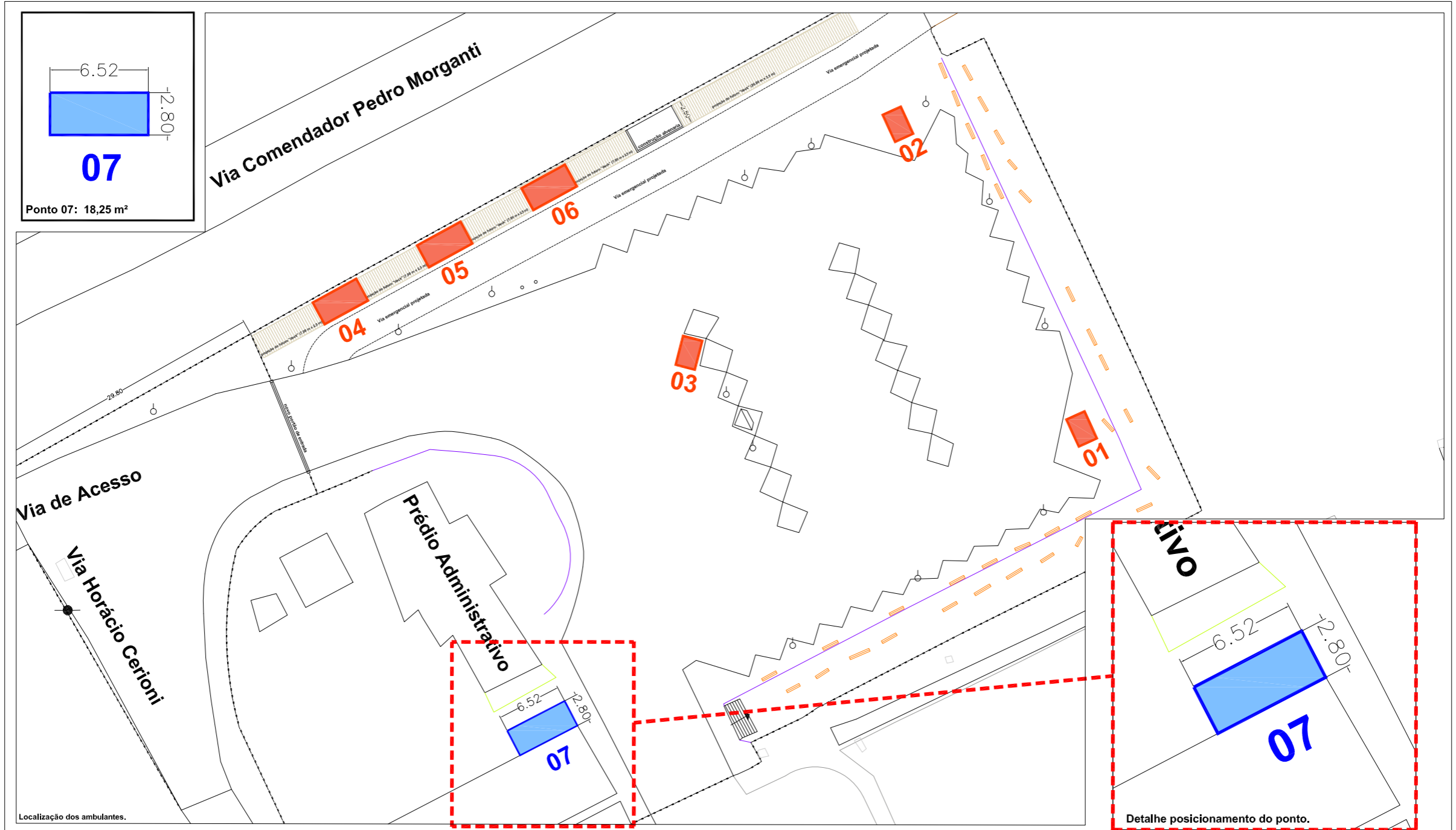
**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Página 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EUCLIDES BARALDI LIBERDI. Para conferência, acesse o site <https://semipapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documents> e informe o processo PMP 2024/044800 e o código X7NWP/06.

Página: 06



**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:**  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE**

**LOCAL:**  
**Aeroporto Municipal Comendador Pedro Morganti - Agronomia**

**LEGENDA:**

- LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)
- LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (EXISTENTES)



**DATA:**  
 Março/2.024

**ESCALA:**  
 SEM ESCALA

**ANEXO V**

Peça do processo/documento PMP 2024/044800, materializada por: G.C.V em 07/06/2024 16:28 CPF: 336.xxx-xxx-93



## Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **X7NWPUO6**

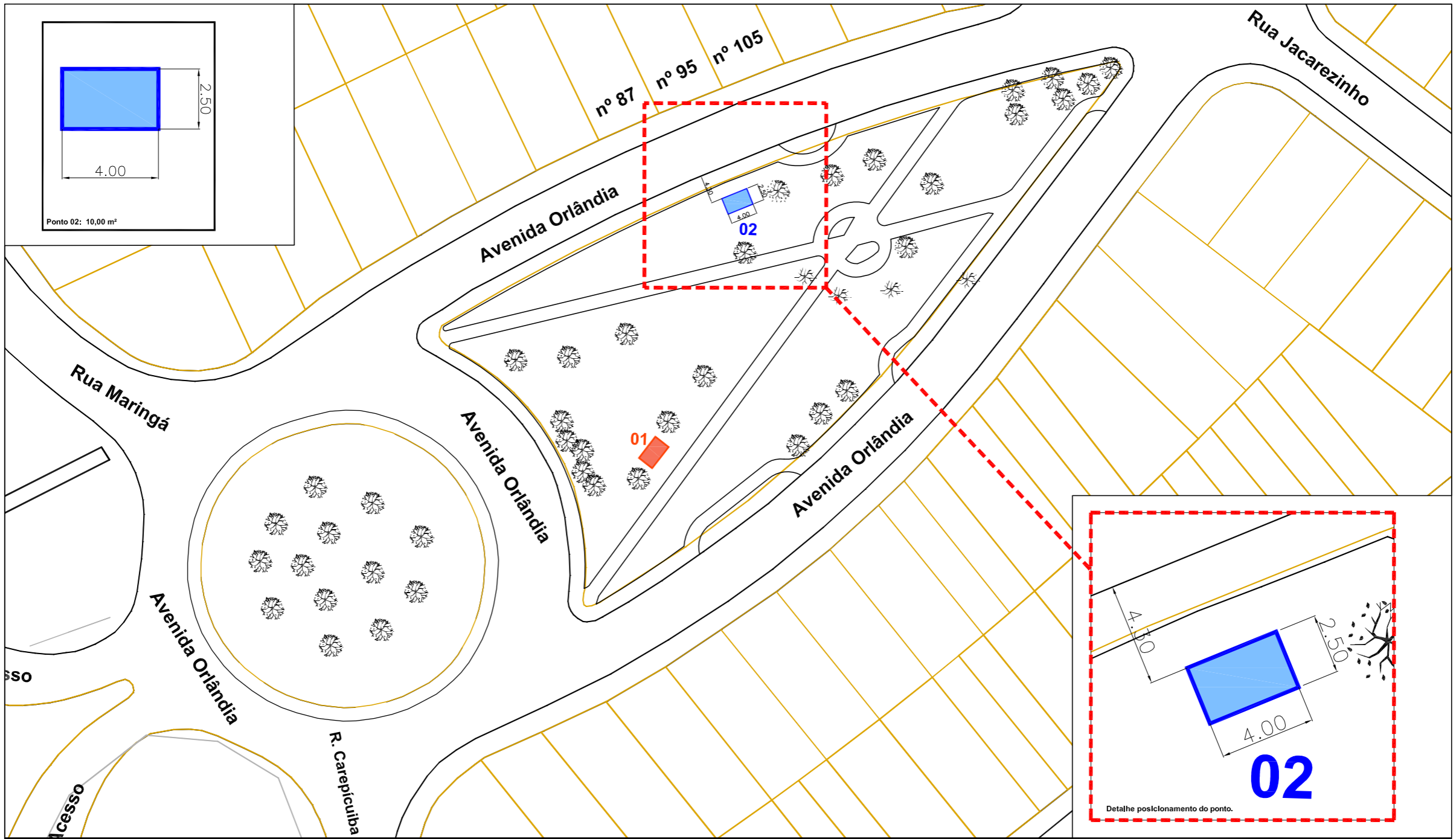
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800** e o código **X7NWPUO6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página: 97



**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:**  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE**

**LOCAL:**  
 Praça Maria de Fátima Fascioli Marchi - Bairro Jardim São Francisco

**LEGENDA:**

- LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)
- LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (EXISTENTES)



**DATA:**  
 Março/2.024

**ESCALA:**  
 SEM ESCALA

**ANEXO X**



## Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **WUKCLT6W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

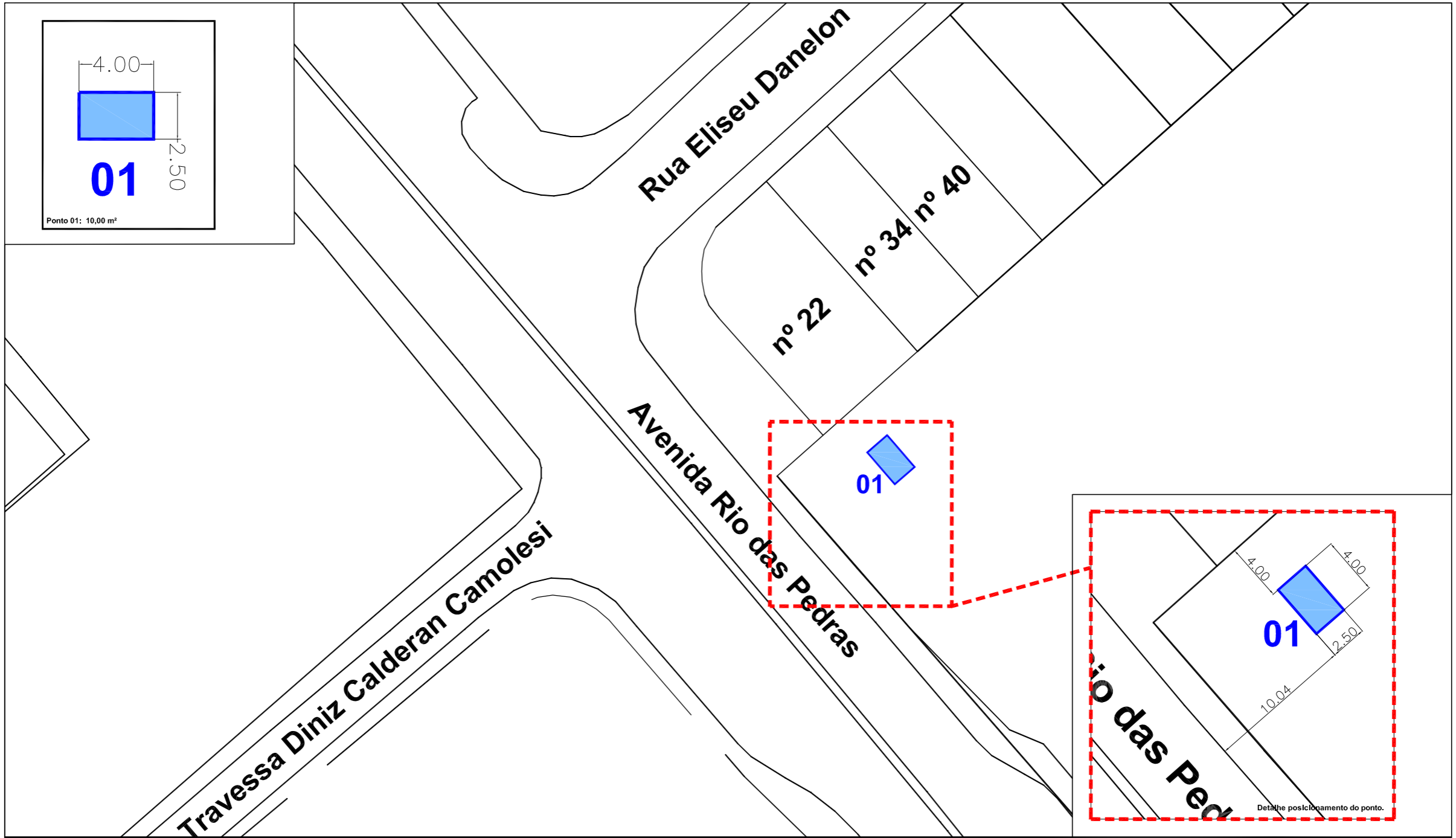
✓ **EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800** e o código **WUKCLT6W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por EUCLEIDES BARALDI LIBERDI. Para conferência, acesse o site <https://semipapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documents> e informe o processo PMP 2024/044800 e o código N7CMXUYO.


Página: 88



**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:**  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE**

**LOCAL:**  
 Área Institucional - Av. Rio das Pedras - Bairro Pompéia

**LEGENDA:**

 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)



**DATA:**  
 Março/2.024

**ESCALA:**  
 SEM ESCALA

**ANEXO XXIII**

Peça do processo/documento PMP 2024/044800, materializada por: G.C.V em 07/06/2024, 16:28 CPF: 336.xxx.xxx-93



## Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **N7CMXUYO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

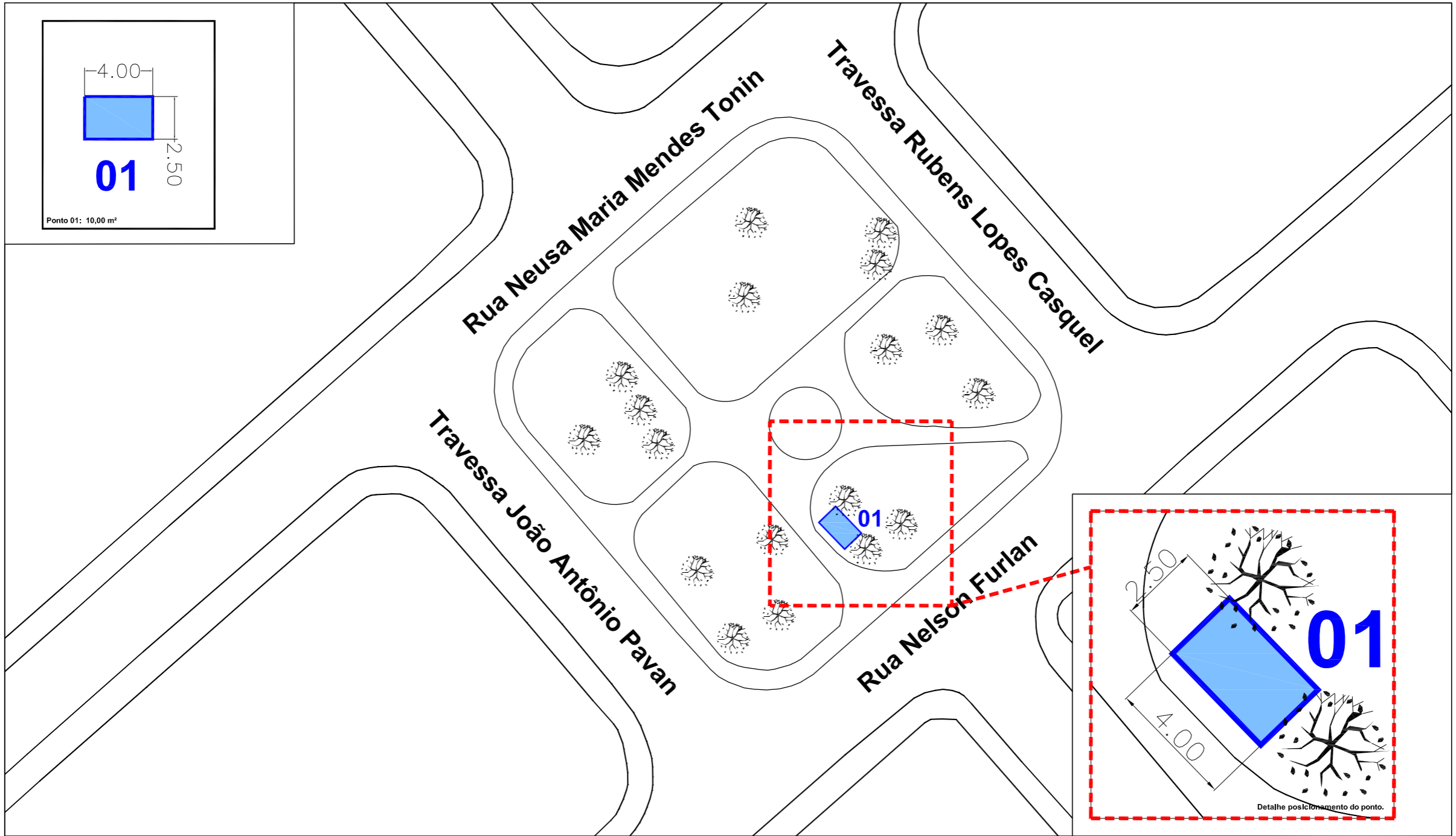
✓ **EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800** e o código **N7CMXUYO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*




Página: 99



**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:**  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO SUL**

**LOCAL:**  
**Praça Antonio Benedicto Françoso - Bairro Água Branca**

**LEGENDA:**

 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)



**DATA:**  
**Março/2.024**

**ESCALA:**  
**SEM ESCALA**

**ANEXO XXIV**



# Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **HN5P84C0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:38 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.  
(Assinatura do sistema)

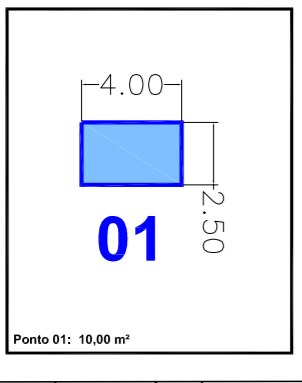
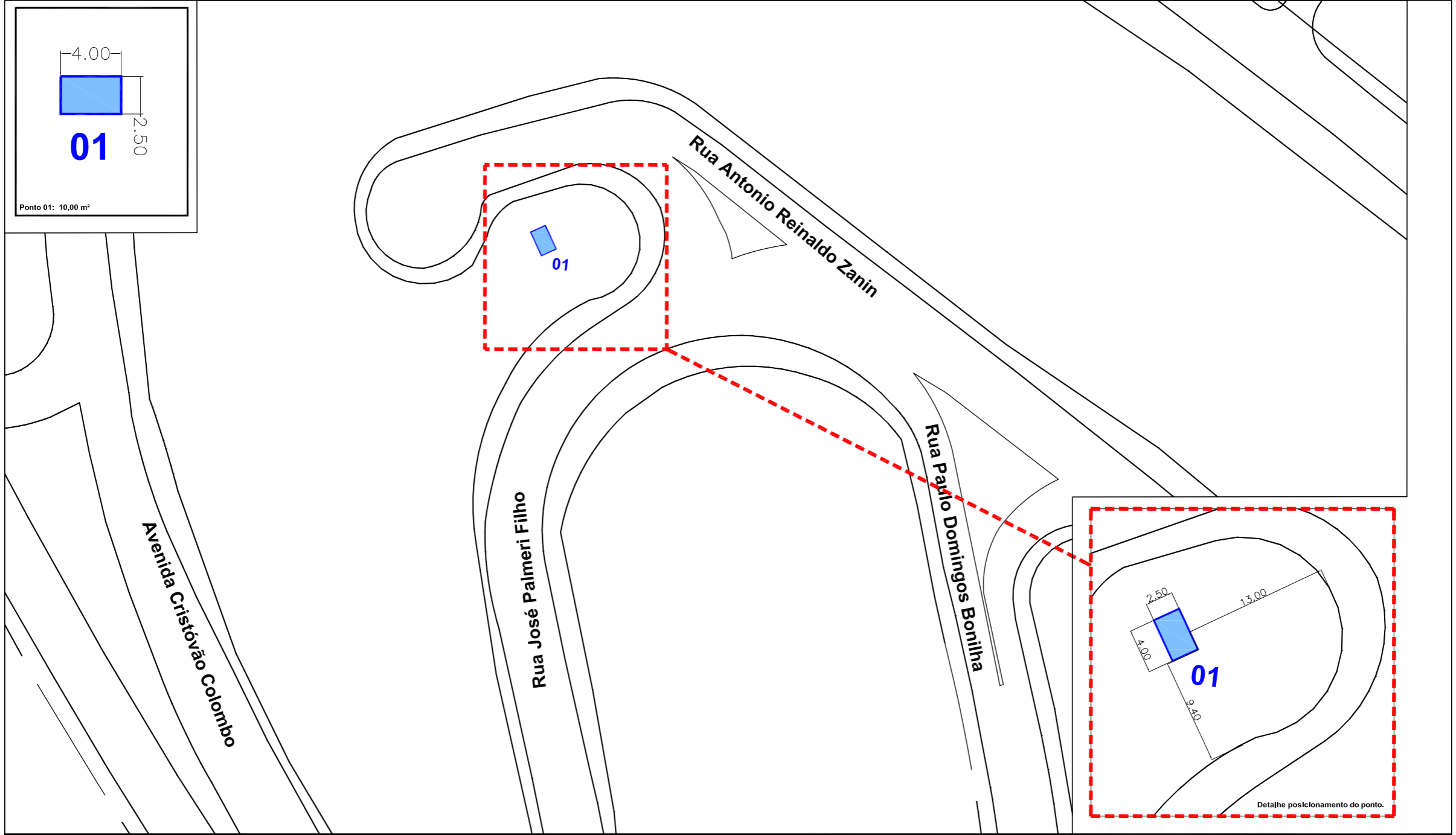
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800**

e o código **HN5P84C0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página: 100



**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:**  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE**

**LOCAL:**  
**Sistema de Lazer do Loteamento Parque Conceição II -  
Rua José Palmieri Filho - Bairro Vila Industrial.**

**LEGENDA:**  
■ LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)



**DATA:**  
**Março/2.024**

**ESCALA:**  
**SEM ESCALA**

**ANEXO XXIX**



# Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **6DERBWL6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.

(Assinatura do sistema)

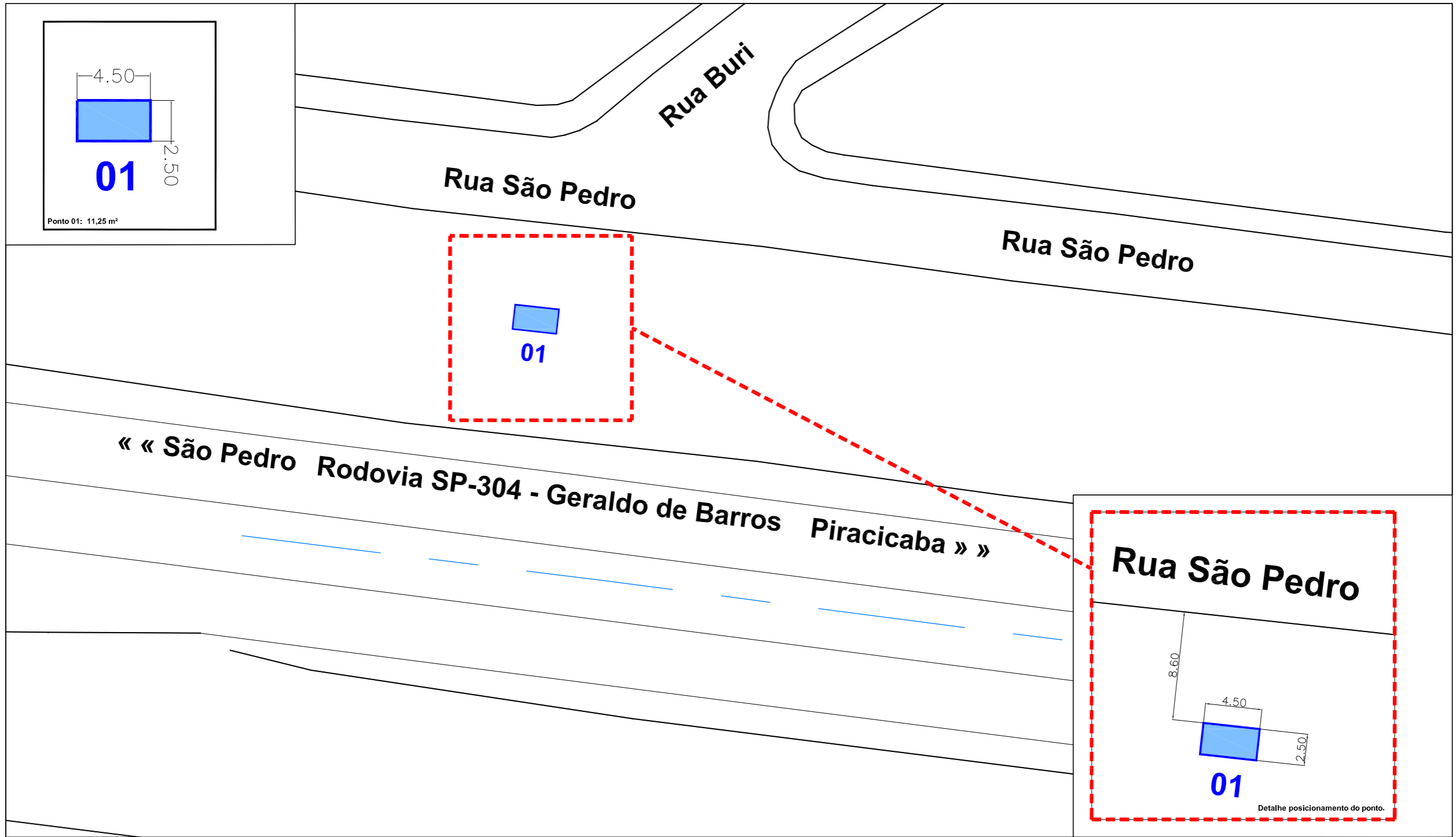
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800**

e o código **6DERBWL6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

pagina. 13




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:**  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE**

**LOCAL:**  
**Praça Santos Dias da Silva - Bairro Parque Residencial Piracicaba**

**LEGENDA:**

 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)



**DATA:**  
**Março/2024**

**ESCALA:**  
**SEM ESCALA**

**ANEXO XXV**



# Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **XRHMCISI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.

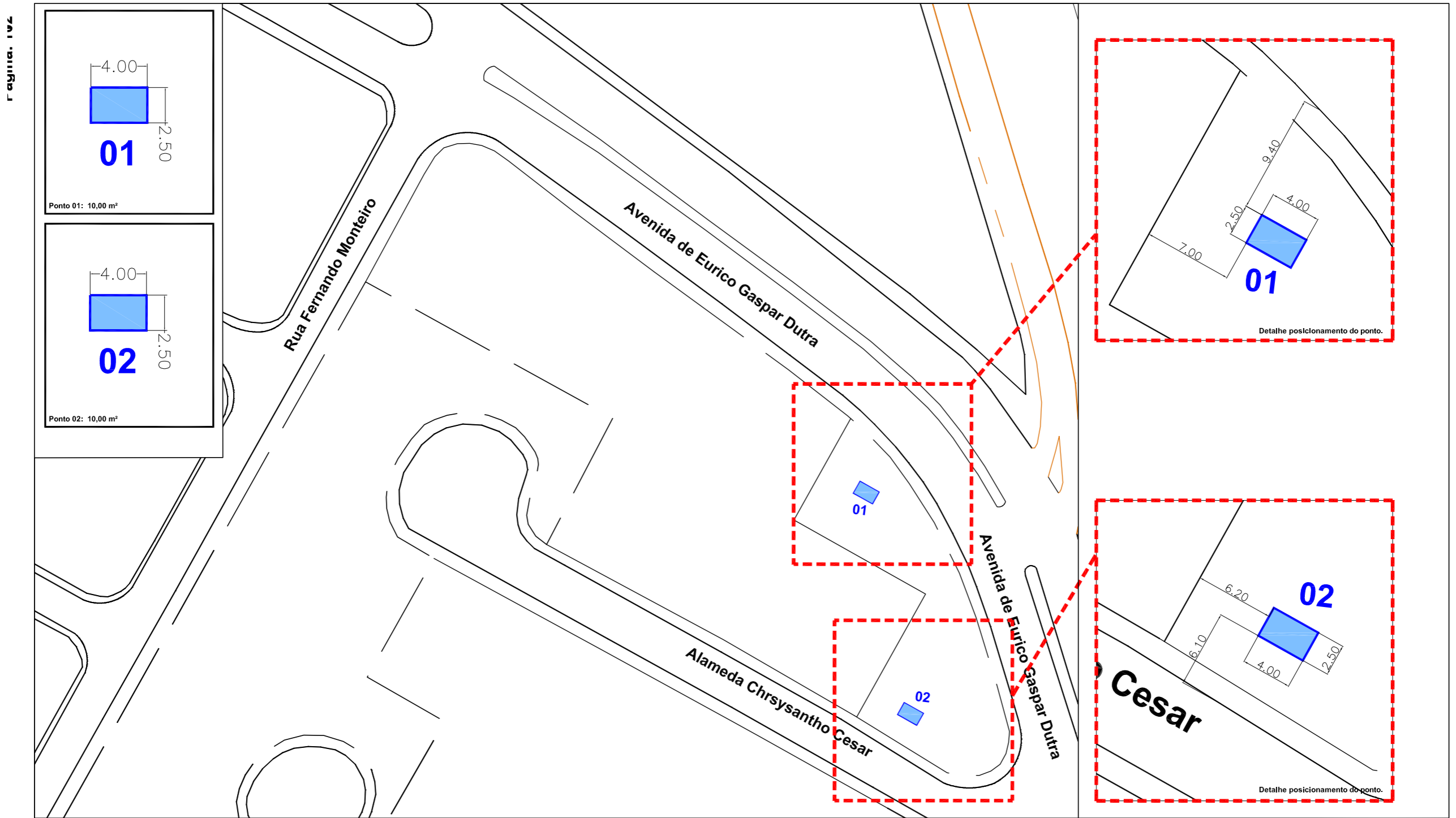
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800**

e o código **XRHMCISI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:**  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO LESTE**

**LOCAL:**  
**Sistema de lazer - Bairro Cecap**

**LEGENDA:**

■ LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)



**DATA:**  
Março/2.024

**ESCALA:**  
SEM ESCALA

**ANEXO XXVI**



## Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **YDE8JMUL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

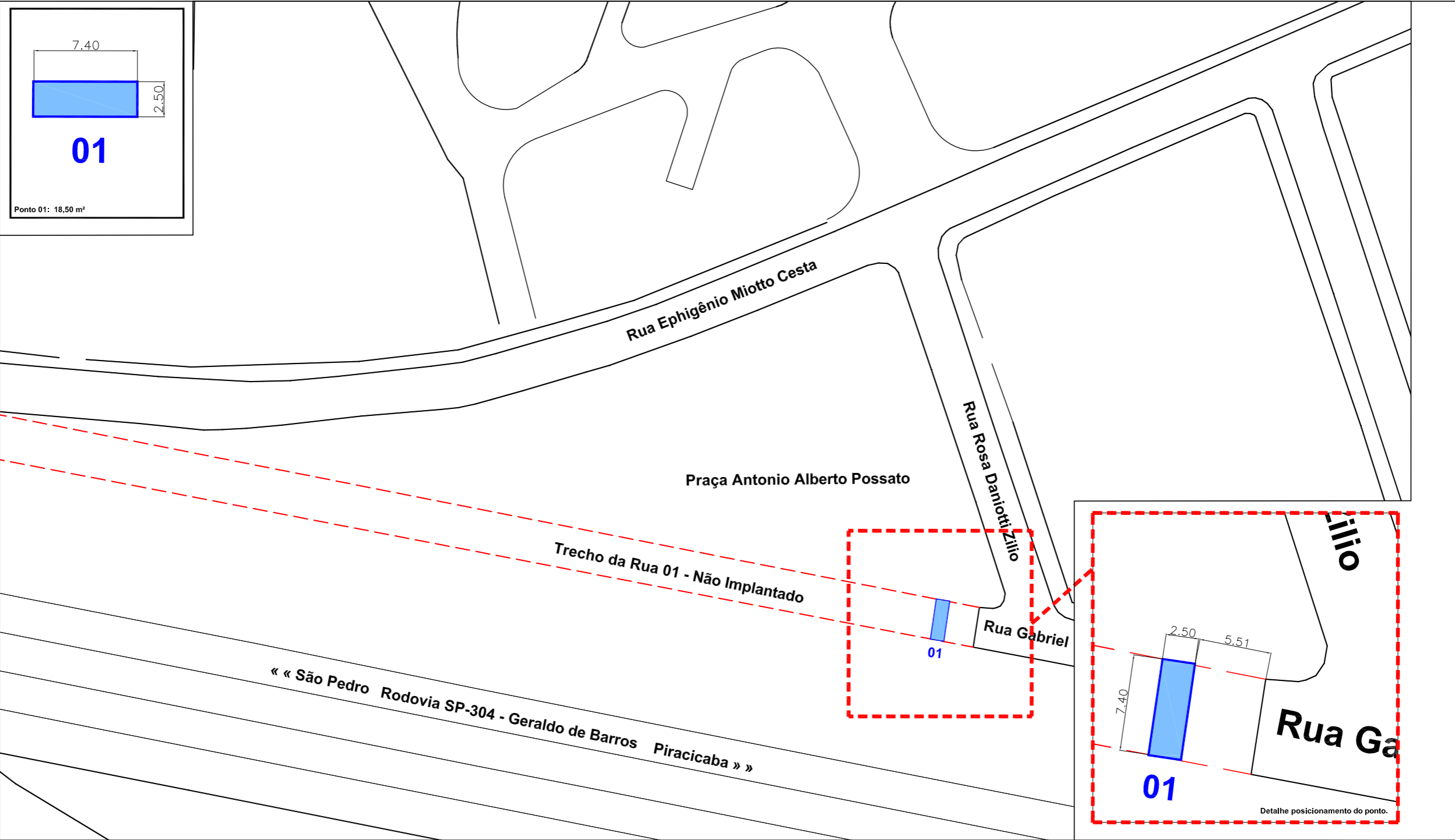
✓ **EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800** e o código **YDE8JMUL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



pagina. 123




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE**

LOCAL:  
Trecho não implantado da Rua 01 - Jardim Maria - Pq. Res. Piracicaba.

LEGENDA:

 LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)



DATA:  
Março/2024

ESCALA:  
SEM ESCALA

**ANEXO XXVII**



# Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **GESYW24G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.

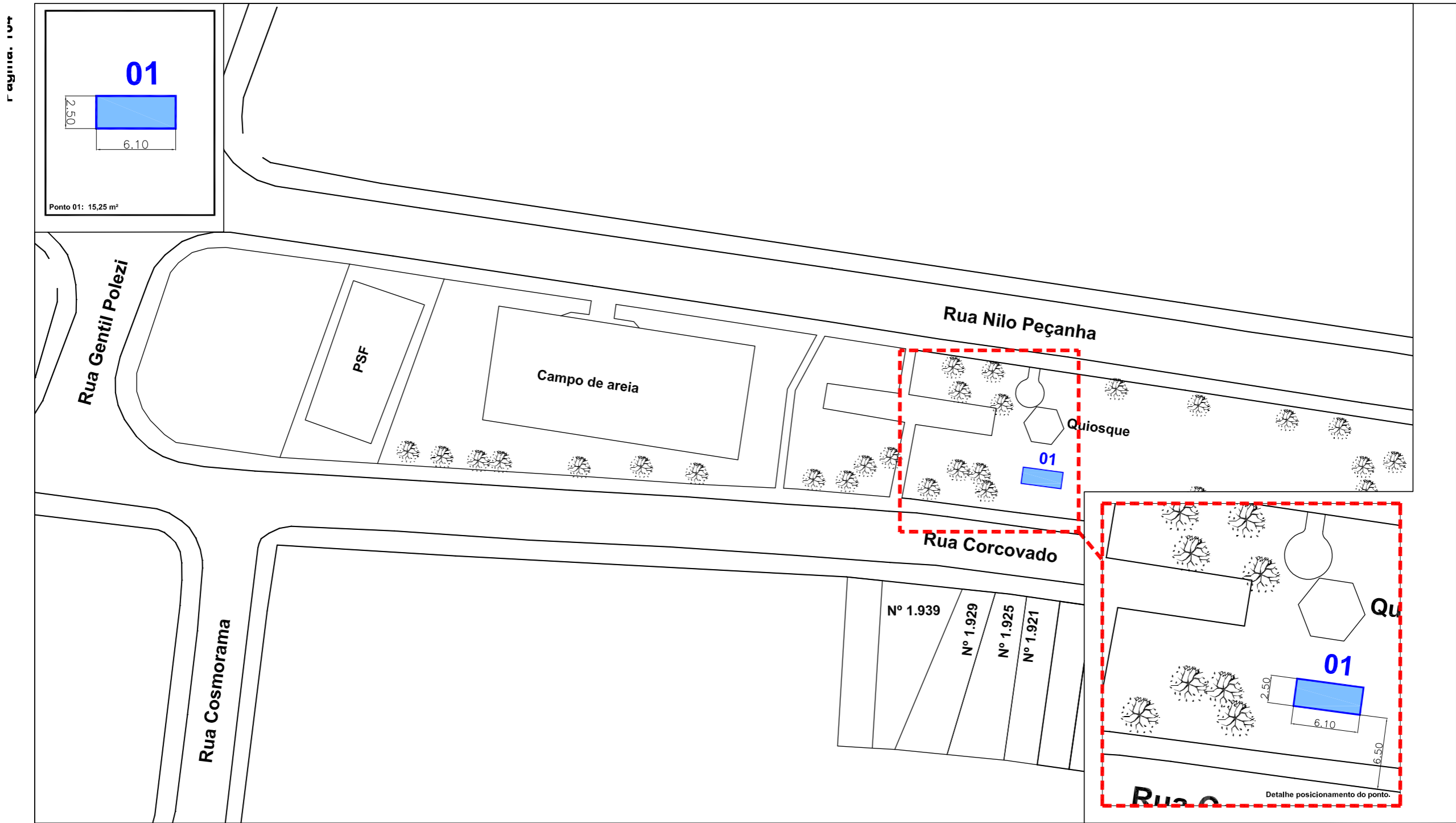
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800**

e o código **GESYW24G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:**  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO NORTE**

**LOCAL:**  
**Parque da Vila Sônia - Rua Corcovado - Bairro Vila Sônia.**

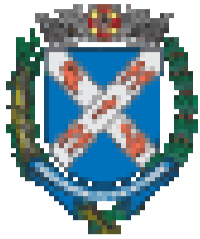
**LEGENDA:**  
 ■ LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)



**DATA:**  
 Março/2.024

**ESCALA:**  
 SEM ESCALA

**ANEXO XXVIII**



## Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **8QE9NYB9**

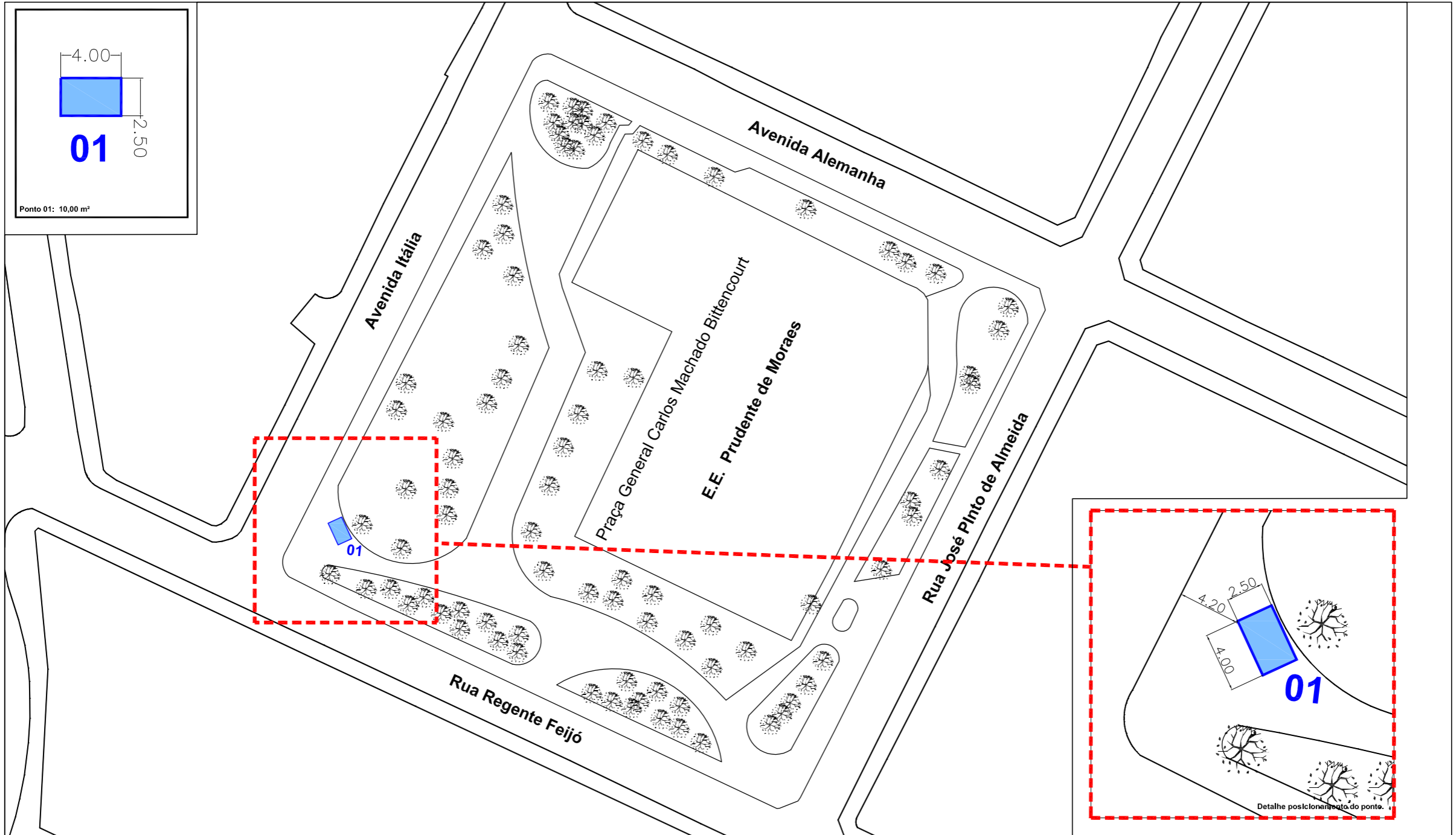
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800** e o código **8QE9NYB9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

Página: 165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

**PROJETO DE LOCALIZAÇÃO:**  
**AMBULANTE DE PONTO FIXO - REGIÃO CENTRO**

**LOCAL:**  
**Praça General Carlos Machado Bittencourt - Bairro Cidade Jardim.**

**LEGENDA:**  
■ LOCAIS PERMITIDOS PARA AMBULANTES DE PONTO FIXO (NOVOS)



**DATA:**  
Março/2.024

**ESCALA:**  
SEM ESCALA

**ANEXO XXX**



# Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **2NOTE53Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EUCLIDES BARALDI LIBERDI** (CPF: 433.XXX.948-XX) em 08/04/2024 às 14:41:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/03/2024 - 09:18:35 e válido até 26/03/2124 - 09:18:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/044800**

e o código **2NOTE53Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**PORTARIA Nº 4.158, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia e transfere membros das Câmaras Correicionais da Corregedoria Geral do Município de Piracicaba, para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal, nomeadas pela Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que as Câmaras Correicionais da Corregedoria Geral do Município de Piracicaba, para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal, foram nomeadas pela Portaria nº 4.114, de 12 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 4.135, de 12 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear Luciana Valquíria Bollis Marques, Andrea Zani e Hygor Alves Rosa, para compor a Primeira Câmara Correicional, destinada a atuar na função sindicante e recursal, nomeada pelo inciso I, do art. 1º da Portaria nº 4.114, de 12 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 4.135/2023.

Art. 2º Transferir, Jenifer Guimarães dos Santos, da Primeira Câmara Correicional para a Segunda Câmara Correicional, destinada a atuar na função processante, em complementação aos membros nomeados pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114, de 12 de maio de 2023, alterado pela Portaria nº 4.135/2023.

Art. 3º Aplicam-se a presente Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.114, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do município de Piracicaba, em 05 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024**

Aquisição de Cadeiras Escamoteáveis, Mapotecas e Prateleiras

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	R\$ 245,00
2	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	R\$ 3.500,00
3	WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 600,00

Piracicaba, 07 de junho de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame  
Secretario Municipal da Ação Cultural

**RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO – RETIFICAÇÃO DO DOM DE 15/5/2024****AGENTE CULTURAL: BRUNO VICENZO PERUZZI – CPF 381.964.438-54**

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música.

PROJETO: Caravana: Circo Rural – distritos.

PROCESSO ELETRÔNICO: 538298/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 6/6/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Compras

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 267/2024**

Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 350/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa Bramed Comércio Hospitalar do Brasil Ltda

Diante do exposto, fica mantida a data de abertura de propostas para 10/06/2024, às 8h, e disputa do presente Pregão para 10/06/2024, às 9h.

Piracicaba, 07 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe da Divisão de Compras

**RETIFICAÇÃO  
COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 466/2023**

Registro de preços para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado

Onde se lê: Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica ANULADO o presente processo. Leia-se: Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica REVOGADO o presente processo.

Piracicaba, 07 de junho de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 07 de Junho de 2024**

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). FERNANDO DOS REIS, RG 17670178, em 03/06/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ECONOMIA INFORMAL, GRUPOS DE PRODUÇÃO E COOPERATIVAS-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JOSE BENEDITO BIANCHINI, RG 213445785, em 03/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de CORTADOR BLOQUISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIELE GIUBBINA MENDES, RG 322541384, em 03/06/2024, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS, RG 549435992, em 09/06/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RAFAELA PARIZOTTO, RG 550305464, em 07/06/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RENATA APARECIDA ROSA, RG 255913291, em 04/06/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENATA CAMPOS COSTA, RG 434832856, em 06/06/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO (SAÚDE), referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DARIO ELSNER SCHIKIERSKI, RG 256948525, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE OPERAÇÕES-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LETICIA BISETTO MORAL, RG 449578483, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ECONOMIA INFORMAL, GRUPOS DE PRODUÇÃO E COOPERATIVAS-FG, função criada pela Lei Municipal nº 5951/2007, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENATA CAMPOS COSTA, RG 434832856, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE ESCALAS E PLANTÕES, função criada pela Lei Municipal nº 9246/2019, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS, RG 549435992, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, referência 17-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) RONALDO DELFINI CANÇADO, RG 76726587, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, referência 99-97, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Maxwell Ferreira de Campos, residente à Rua Dona Albina Calisse Roque, nº 275, complemento casa, na cidade de Limeira/SP, exonerado para o cargo de Assessor Especial de Projetos - Comissão, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1 – Veículo de passeio Ford Fiesta Hatch 2012/2013, valor de tabela: R\$ 24.728,00.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 05 de junho de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Rafaela Parizotto, residente à Rua Hum, nº 410, Rg. Santa, na cidade de Piracicaba-SP, exonerada do cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um imóvel financiado pela Caixa ec. federal localizada na Avenida Brasília - nº 850, bloco 02, APTO 1208, Vila Fatima - Piracicaba/SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 04 de junho de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Maxwell Ferreira de Campos, residente à Rua Dona Albina Calisse Roque, nº 275, complemento casa, na cidade de Limeira/SP, nomeado para o cargo de Assessor de Desenvolvimento Organizacional - Comissão, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1 – Veículo de passeio Ford Fiesta Hatch 2012/2013, valor de tabela: R\$ 24.728,00.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 05 de junho de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Renata Aparecida Xavier, residente à Rua Júlia 31, na cidade de Piracicaba-SP, exonerada do cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um -> fusca Amalt Ano 2014  
- casa -> Rua dos Buns  
- terreno -> Rua Júlia 41  
- terreno -> Rua Júlia 61

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 04 de junho de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura



Página: 8

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Ronaldo Delfini Cançado, residente à Rua Guerino Trevisan, nº477, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) / exonerado para o cargo/emprego de Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
( X ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-Veículo Hyundai Creta Atitude 2018

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 209 do Código Penal Brasileiro e Lei Orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II de Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/09/1992 responsabilizando-me, por, pela presente afirmação

Piracicaba, 29 de Maio de 2024.

*Ronaldo Delfini Cançado*  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2024/068339, materializada por: C.T.M em 06/06/2024 09:22 CPF: 349.xxx.xxx-16

## Concursos Públicos

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
516° G	MYLENA PREVITALLI PIRES

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
519° G	ELISIANE LUCINDA SILVA DE AMORIM

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21° G	LEANDRO BONILHA

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
59° A	ANA JULIA MAGRINI
317° G	REBECA ESTER MUNICELLI DA SILVA

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
60° A	ANGELO MIGUEL RODRIGUES PEREIRA
315° G	PEDRO GALDINO POSSEBON
318° G	CLEVERSON JOSE LUCAS

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 08/2022, no cargo de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7° G	MAYARA TABAI SERAFIM

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 20 HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19° G	ANA CLARA GOMES FREITAS
20° G	MAURICIO TAKAO IDE

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20° G	VANIA FUENTES HINOJOSA

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
480° G	CLAUDENICE ALZEMAN MORAIS DE OLIVEIRA
482° G	SANDRA MARIA SANTOS DE LIMA
488° G	JULIANE MARDEGAN MARUKO

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
491º G	AGUIDA MARIA DA SILVA OTREMBIA

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2024, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não fez exame admissional - (sobre comparecimento para realização dos exames médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º G	BRUNA CAROLINA DA SILVA MACHADO

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/06/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
522º Geral	FLAVIA LOPES BESERRA DE OLIVEIRA
523º Geral	FATIMA REGINA GONCALVES
524º Geral	KELLY COSTA DIAS
525º Geral	NOELLE METZGER ALEXANDRE
526º Geral	NILMA PINHEIRO LIMA
527º Geral	ELIZANGELA GONCALVES DOS SANTOS
528º Geral	RAFAELA FERNANDA DE OLIVEIRA
529º Geral	MARILIS PENTEADO NASATO
530º Geral	IARA FURTUNA DA SILVA HARTT
531º Geral	CLAUDIA KARINA NUNES
532º Geral	SIMONE GONCALVES ESTEVES PAVAN
533º Geral	ANDREA NATACHA LUCA
534º Geral	REGIANE DE OLIVEIRA ALVES
535º Geral	BEATRIZ MONTEIRO DE SOUZA
536º Geral	NATALIA SEVERO SOUSA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/06/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:  
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
522º Geral	FLAVIA LOPES BESERRA DE OLIVEIRA
523º Geral	FATIMA REGINA GONCALVES
524º Geral	KELLY COSTA DIAS
525º Geral	NOELLE METZGER ALEXANDRE
526º Geral	NILMA PINHEIRO LIMA
527º Geral	ELIZANGELA GONCALVES DOS SANTOS
528º Geral	RAFAELA FERNANDA DE OLIVEIRA
529º Geral	MARILIS PENTEADO NASATO
530º Geral	IARA FURTUNA DA SILVA HARTT
531º Geral	CLAUDIA KARINA NUNES
532º Geral	SIMONE GONCALVES ESTEVES PAVAN
533º Geral	ANDREA NATACHA LUCA
534º Geral	REGIANE DE OLIVEIRA ALVES
535º Geral	BEATRIZ MONTEIRO DE SOUZA
536º Geral	NATALIA SEVERO SOUSA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/06/2024, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURARIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
320º Geral	LAISA DOS SANTOS GUERRA
321º Geral	ALEXANDRA SILVA SOUSA
322º Geral	BRUNO DELLA VILLA DA SILVA

323°	Geral	TANIA REJANE COSTA DE OLIVEIRA GOMES
62°	Afro	IVONEIDE RODRIGUES BARBOSA
324°	Geral	GABRIELA COELHO GUIMARAES
325°	Geral	LUCAS MAGALHAES
326°	Geral	RAFAELA BIONDI NAKA
327°	Geral	MONIQUE VITTI SALMAZI
63°	Afro	JEAN CHRISTIAN NUNES

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/06/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Trazar caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.  
Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):  
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;  
Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);  
Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);  
CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;  
Certificado de Reservista;  
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);  
Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);  
Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;  
Anuidade paga e carteirainha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;  
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;  
1 (uma) foto 3x4 recente;  
Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;  
Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.  
Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
493°	Geral TAINA RODRIGUES MARASCA
494°	Geral EURIONE DA GLORIA DE JESUS DA SILVA
495°	Geral MARIELLEN APARECIDA FERREIRA STENICO
496°	Geral ALINE APARECIDA FERREIRA
97°	Afro RAIMUNDA APARECIDA FERREIRA CREPALDI
497°	Geral HUGO HENRIQUE SOBRAL
498°	Geral KEILHA SARAJANE FAUSTO SARMENTO
499°	Geral KAROLINE DIAS MONTEIRO - CONVOCADO EM DOM DE 14/03/2023 COMO 45º AFRODESCENDENTE
500°	Geral VIVIAN BONATO MAZZERO
501°	Geral AMANDA LOPES DIAS
98°	Afro MARINA DORALICE XAVIER DE CAMPOS
502°	Geral CAROLINE CRISTINA FRANCO DE MEDEIROS
503°	Geral TAIS REGINA DA SILVA OLIVEIRA
504°	Geral DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA
505°	Geral CAROLINE GRANUSSO
99°	Afro SIMONE MATOS DO SANTOS
506°	Geral WAKILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA
507°	Geral SANDRA PESSOA CACIOLATO
508°	Geral NAYARA DE SOUZA OLIVEIRA
509°	Geral IVANDER PROCOPIO
100°	Afro SOLANGE DOS SANTOS
510°	Geral BRUNA SANCHES DA SILVA
511°	Geral LEYTICIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES
512°	Geral JESSICA DE MELO LICIO
513°	Geral PAULO HENRIQUE COSTA NASCIMENTO
101°	Afro AMANDAIE ARAUJO SEBASTIAO
514°	Geral MARIANA TOGNI FERREIRA DA SILVA
515°	Geral FERNANDA DA SILVA FASIONI
516°	Geral JANIELLI VANESSA ALVES DA SILVA
517°	Geral BRUNA CAROLINA PEDREIRA
102°	Afro ROSANGELA DA SILVA BUENO
518°	Geral MELISSA PINTO PAES DA SILVA
519°	Geral LORRANY CIPRIANO ROMAO
520°	Geral TEREZA CRISTINA AMARAL RAMOS
521°	Geral DANIELA CRISTINA BERNARDES CORRREA RODRIGUES
522°	Geral JULIANA LINO DE ARAUJO MOREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no CQP - Centro de Qualificação Profissional - 3º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 17/06/2024, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante.  
Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):  
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;  
Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);  
Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);  
Certidão de Nascimento ou Casamento;  
RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);  
CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;  
Título de Eleitor;  
Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;  
Certificado de Reservista;  
Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);  
Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);  
Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;  
Anuidade paga e carteirainha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;  
Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;  
1 (uma) foto 3x4 recente;  
Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;  
Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)- ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11°	Afro EDINEIA SILVINO BRAZ
72°	Geral LEONARDO BRAGA
73°	Geral DIEGO RAMIREZ ECHEGORRI
74°	Geral JACQUELINE CARVALHO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 07 de Junho de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: 114652/2016  
Interessada: Marina Maluf Alves  
Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos (ampliação de atendimento do berçário) e alteração do quadro societário.

De acordo com o parecer conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto Municipal Nº 18.646, de 18 de março de 2021, Fica cancelado o Alvará de Funcionamento Nº 213, com publicação em Diário Oficial de 23 de setembro de 2016, para atendimento de crianças de 2 a 5 anos, e concedida nova autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil JARDIM AMANARI LTDA, localizada na Rua Professor José Agostinho Forti, Nº 255 - Bairro Dois Córregos, com o curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos, mantida por Jardim Amanari Ltda. - C.N.P.J. 23.932.620/0001-64.

Piracicaba, 05 de junho de 2024.

Bruno César Roza  
Secretário Municipal de Educação

### PARECER CONCLUSIVO

Em face da apresentação de Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada, registrado sob o nº 311.785/21-9 na JUCESP, onde Marina Maluf Alves torna-se única sócia e mediante solicitação da proprietária de autorização para a ampliação de atendimento do berçário, após a análise da documentação apresentada, vistoria de materiais, equipamentos e instalações e verificada a compatibilidade entre o Plano de Educação Infantil (Berçário) e os demais documentos, a Comissão nomeada pelo Decreto Municipal Nº 18.646, de 18 de março de 2021; manifesta-se pelo cancelamento do Alvará de Funcionamento, Nº 213, datado de 26 de setembro de 2016, com publicação em Diário Oficial no dia 23 de setembro de 2016, para atendimento de crianças de 2 a 5 anos e pela concessão de nova autorização para funcionamento da Escola de Educação Infantil "JARDIM AMANARI", em Piracicaba, com o atendimento de Educação Infantil de 0 a 5 anos.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 05 de junho de 2024.

Milena Minharo Felício Pandolfo  
RG: 27.942.708-6

Maria Luíza Gomes Zolini  
RG: 4.120.590-X

Viviane Regina G. Cavalcante  
RG: 24.634.699-1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/2023  
PROCESSO Nº 513.292/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços médicos via internet, por videoconferência e orientação médica, para os munícipes da cidade de Piracicaba – SP, realizadas por médico clínico geral e pediatra, para situações clínicas agudas e de baixa complexidade

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	42.400	Serv.	Mão de obra médica para serviço de Tele atendimento (Teleconsultas), nas especialidades: Pediatra e Clínico	R\$ 77,00	R\$ 3.264.800,00
TOTAL DA ATA:		R\$ 3.264.800,00			

Item 01 – Gestão Médica Inteligente Participações Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
PROCESSO Nº 515.608/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.500.000	Comp.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, comprimido.	R\$ 0,0318	R\$ 111.300,0000
08	25.000	Frasco	ÓLEO MINERAL PURO (100%), frasco com 100ml	R\$ 3,1400	R\$ 78.500,0000
15	35.000	Envelope	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, envelope com 27,9g SALBUTAMOL SPRAY 120MCG/DOSE (Sulfato), equivalente a 100 mcg/dose de Salbutamol, frasco com 200 doses.	R\$ 0,8400	R\$ 29.400,0000
16	3.000	Frasco		R\$ 15,0700	R\$ 45.210,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 264.410,0000			

Itens 01, 08, 15 e 16 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
PROCESSO Nº 515.608/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	90.000	Bisnaga	DEXAMETASONA 0,1%, creme dermatológico, bisnaga com 10g.	R\$ 1,4500	R\$ 130.500,0000
05	400.000	Comp.	IBUPROFENO 600MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1550	R\$ 62.000,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 192.500,0000			

Itens 03 e 05 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
PROCESSO Nº 515.608/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100.000	Comp.	DIGOXINA 0,25 MG, comprimido sulcado.	R\$ 0,1760	R\$ 17.600,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 17.600,0000			

Item 04 – ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
PROCESSO Nº 515.608/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	17.000	Frasco	LORATADINA 1MG/ML, solução oral, frasco de 100ml, acompanhado de copo-medida.	R\$ 2,7300	R\$ 46.410,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 46.410,0000			

Item 07 – CIMED INDÚSTRIA S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
 PROCESSO Nº 515.608/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	3.500.000	Capsula	OMEPRAZOL 20MG, cápsula apresentada blister. em	R\$ 0,0379	R\$ 132.650,0000
11	2.500.000	Comp.	PARACETAMOL 500MG, comprimido.	R\$ 0,0657	R\$ 164.250,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 296.900,0000			

Itens 09 e 11 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
 PROCESSO Nº 515.608/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	50.000	Frasco	PARACETAMOL 200MG/ML, solução oral gotas, frasco com 15ml.	R\$ 1,1000	R\$ 55.000,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 55.000,0000			

Item 10 – INDMED HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
 PROCESSO Nº 515.608/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	300.000	Comp.	PROMETAZINA 25MG, comprimido revestido.	R\$ 0,1300	R\$ 39.000,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 39.000,0000			

Item 14 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
 PROCESSO Nº 515.608/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	300.000	Comp.	SINVASTATINA 10MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0599	R\$ 17.970,0000
18	6.000.000	Comp.	SINVASTATINA 20MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0760	R\$ 456.000,0000
20	90.000	Comp.	VARFARINA SÓDICA 5MG, comprimido.	R\$ 0,1350	R\$ 12.150,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 486.120,0000			

Itens 17, 18 e 20 – CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
 PROCESSO Nº 515.608/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	6.500	Frasco	XAROPE DE GUACO, extrato fluido de Mikania glomerata Sprengel, contendo no mínimo 0,05mg/ml de cumarima, frasco com no mínimo 120ml.	R\$ 2,6100	R\$ 16.965,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 16.965,0000			

Item 21 – R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023  
 PROCESSO Nº 515.608/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	300.000	Frasco	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, solução oral, frasco com 10ml.	R\$ 1,1900	R\$ 357.000,0000

23	83.000	Frasco	LORATADINA 1MG/ML, solução oral, frasco de 100ml, acompanhado de copo-medida.	R\$ 4,2500	R\$ 352.750,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 709.750,0000			

Itens 22 e 23 – COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023  
 PROCESSO Nº 536.394/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10.000	Cartela	DESOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG, cartela com 21 comprimidos.	R\$ 6,3000	R\$ 63.000,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 63.000,0000			

Item 02 – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023  
 PROCESSO Nº 536.394/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.000	Ampolas	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 9,9799	R\$ 29.939,7000
TOTAL DA ATA:		R\$ 29.939,7000			

Item 03 – ILG COMERCIAL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023  
 PROCESSO Nº 536.394/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	20.000	Drágea	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG, drágea.	R\$ 0,9500	R\$ 19.000,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 19.000,0000			

Item 04 – PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023  
 PROCESSO Nº 536.394/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	500	Comprimido	LEVONORGESTREL 0,75MG, comprimido, caixa com dois comprimidos.	R\$ 2,9000	R\$ 1.450,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 1.450,0000			

Item 06 – ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023  
 PROCESSO Nº 540.191/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	70.000	Com	AMINOFILINA 100MG, comprimido.	R\$ 0,0662	R\$ 4.634,0000
09	1.200.000	Com	NIMESULIDA 100MG, comprimido.	R\$ 0,0699	R\$ 83.880,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 88.514,0000			

Itens 01 e 09 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023  
 PROCESSO Nº 540.191/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.000.000	Com	ATENOLOL 25MG, comprimido.	R\$ 0,0349	R\$ 69.800,0000
12	510.00	Com	PROPATILNITRATO 10MG, comprimido.	R\$ 0,4599	R\$ 234.549,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 304.349,0000			

Itens 02 e 12 – PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023  
 PROCESSO Nº 540.191/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500.000	Com	CINARIZINA 75MG, comprimido.	R\$ 0,2400	R\$ 120.000,0000
14	70.00	Bis	POMADA PARA ASSADURA, composta de Retinol (Vitamina A) 5.000UI/g, Colecalciferol (Vitamina D) 900UI/g e Óxido de Zinco 150mg/g. Bisnaga com 45g.	R\$ 7,0300	R\$ 492.100,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 612.100,0000			

Itens 03 e 14 – ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023  
 PROCESSO Nº 540.191/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5.000.000	Com	ENALAPRIL 10MG, comprimido.	R\$ 0,0280	R\$ 140.000,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 140.000,0000			

Item 06 – CIMED INDÚSTRIA S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023  
 PROCESSO Nº 540.191/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	450.000	Com	ESCOPOLAMINA 10MG, comprimido.	R\$ 0,5540	R\$ 249.300,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 249.300,0000			

Item 07 – DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023  
 PROCESSO Nº 540.191/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	50.000	Bis	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G, pomada com 10g.	R\$ 1,9000	R\$ 95.000,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 95.000,0000			

Item 08 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023  
 PROCESSO Nº 540.191/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.000.000	Com	SULFATO FERROSO 200 mg, com 40mg ferro elementar, comprimido revestido.	R\$ 0,0360	R\$ 36.000,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 36.000,0000			

Item 10 – ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023  
 PROCESSO Nº 540.191/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	2.400.000	Com	VITAMINAS DO COMPLEXO B, composto de Vitamina B1 (Tiamina), Vitamina B2 ou G (Riboflavina), Vitamina B6 (Piridoxina), Vitamina B3 ou PP (Nicotinamida), Vitamina B5 (Pantotenato de cálcio) e Vitamina B12 (Cianocobalamina). Embalados em blister ou frascos contendo até 30 comprimidos.	R\$ 0,0490	R\$ 117.600,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 117.600,0000			

Item 11 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023  
 PROCESSO Nº 540.191/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	240.000	Com	PROPATILNITRATO 10MG, comprimido.	R\$ 0,4580	R\$ 109.920,0000
TOTAL DA ATA:		R\$ 109.920,0000			

Item 13 – ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2023  
 PROCESSO Nº 538.495/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Serv.	Instalação de Ar-Condicionado tipo splitaté 9.000 BTUS. Características: Valor por aparelho instalado, com suporte metálico com pintura epóxi, bucha tipo FULL, tubulação de cobre na medida necessária para a instalação, fita de isolamento térmico aluminizada, fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda de cobre em tubulação já existente, utilização de vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante complementar onde for necessário. Isolamentos e cabeamento de comando, dreno com tubode PVC ou mangueira transparente até os condutores externos de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de distribuição de energia até cada condensadora e desta até a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores conforme cada necessidade. instalação e processo de desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação de metragem nos itens citados acima	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
			Instalação de Ar-Condicionado tipo splitaté 12.000 BTUS. Características: Valor por aparelho instalado, com suporte metálico com pintura epóxi, bucha tipo FULL, tubulação de cobre na medida necessária para a instalação, fita de isolamento térmico aluminizada, fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda de cobre em tubulação já existente, utilização de vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante complementar onde for necessário. Isolamentos e cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou mangueira transparente até os condutores externos de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de distribuição de energia até cada condensadora e desta até a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores conforme cada necessidade. instalação e processo de desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação de metragem nos itens citados acima		
02	50	Serv.	de cobre em tubulação já existente, utilização de vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante complementar onde for necessário. Isolamentos e cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou mangueira transparente até os condutores externos de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de distribuição de energia até cada condensadora e desta até a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores conforme cada necessidade. instalação e processo de desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação de metragem nos itens citados acima	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00
			Instalação de Ar-Condicionado tipo splitaté 18.000 BTUS. Características: Valor por aparelho instalado, com suporte metálico com pintura epóxi, bucha tipo		
03	30	Serv.	a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores conforme cada necessidade. instalação e processo de desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação de metragem nos itens citados acima	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
			Instalação de Ar-Condicionado tipo splitaté 18.000 BTUS. Características: Valor por aparelho instalado, com suporte metálico com pintura epóxi, bucha tipo		



			FULL, tubulação de cobre na medida necessária para a			
			instalação, fita de isolamento térmico aluminizada,			
			fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda			
			de cobre em tubulação já existente, utilização de			
			vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de			
			gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante			
			complementar onde for necessário. Isolamentos e			
			cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou			
			mangueira transparente até os condutores externos			
			de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de			
			distribuição de energia até cada condensadora e desta até			
			a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando			
			cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores			
			conforme cada necessidade. instalação e processo de			
			desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação			
			de metragem nos itens citados acima			
			Instalação de Ar-Condicionado tipo split até 22.000			
			BTUS. Características: Valor por aparelho instalado,			
			com suporte metálico com pintura epóxi, bucha tipo			
			FULL, tubulação de cobre na medida necessária para a			
			instalação, fita de isolamento térmico aluminizada,			
			fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda			
			de cobre em tubulação já existente, utilização de			
			vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de			
			gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante			
04	30	Serv.	complementar onde for necessário. Isolamentos e	R\$ 630,00		R\$ 18.900,00
			cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou			
			mangueira transparente até os condutores externos			
			de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de			
			distribuição de energia até cada condensadora e desta até			
			a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando			
			cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores			
			conforme cada necessidade. instalação e processo de			
			desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação			
			de metragem nos itens citados acima			
			Instalação de Ar-Condicionado tipo split até 24.000			
			BTUS. Características: Valor por aparelho instalado,			
05	30	Serv.	com suporte metálico com pintura epóxi, bucha tipo	R\$ 650,00		R\$ 19.500,00
			FULL, tubulação de cobre na medida necessária para a			
			instalação, fita de isolamento térmico aluminizada,			
			fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda			
			de cobre em tubulação já existente, utilização de			
			vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de			
			gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante			
			complementar onde for necessário. Isolamentos e			
			cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou			
			mangueira transparente até os condutores externos			
			de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de			
			distribuição de energia até cada condensadora e desta até			
			a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando			
			cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores			
			conforme cada necessidade. instalação e processo de			
			desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação			
			de metragem nos itens citados acima			
06	30	Serv.	fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda	650,00	R\$	R\$ 19.500,00
			de cobre em tubulação já existente, utilização de			
			vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de			
			gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante			
			complementar onde for necessário. Isolamentos e			
			cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou			
			mangueira transparente até os condutores externos			
			de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de			
			distribuição de energia até cada condensadora e desta até			
			a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando			
			cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores			
			conforme cada necessidade. instalação e processo de			
			desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação			
			de metragem nos itens citados acima			

			Instalação de Ar-Condicionado tipo splitaté 30.000		
			BTUS. Características: Valor por aparelho instalado,		
			com suporte metálico com pintura epóxi, bucha tipo		
			FULL, tubulação de cobre na medida necessária para a		
			instalação, fita de isolamento térmico aluminizada,		
			fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda		
			de cobre em tubulação já existente, utilização de		
			vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de		
			gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante		
			complementar onde for necessário. Isolamentos e		
			cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou		
			mangueira transparente até os condutores externos		
			de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de		
			distribuição de energia até cada condensadora e desta até		
			a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando		
			cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores		
			conforme cada necessidade. instalação e processo de		
			desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação		
			de metragem nos itens citados acima		
			Instalação de Ar-Condicionado tipo split até 36.000		
			BTUS. Características: Valor por aparelho instalado,		
			com suporte metálico com pintura epóxi, bucha tipo		
			FULL, tubulação de cobre na medida necessária para a		
			instalação, fita de isolamento térmico aluminizada,		
			fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda		
			de cobre em tubulação já existente, utilização de		
07	20	Serv.	vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
			gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante		
			complementar onde for necessário. Isolamentos e		
			cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou		
			mangueira transparente até os condutores externos de		
			água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de		
			distribuição de energia até cada condensadora e desta até		
			a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando		
			cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
			conforme cada necessidade. instalação e processo de		
			desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação		
			de metragem nos itens citados acima.		
			Instalação de Ar-Condicionado tipo split até 48.000		
			BTUS. Características: Valor por aparelho instalado,		
			com suportemetálico com pintura epóxi, bucha tipo		
			FULL, tubulação de cobre na medida necessária para a		
			instalação, fita de isolamento térmico aluminizada,		
			fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda		
			de cobre em tubulação já existente, utilização de		
			vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de		
			gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante		
			complementar onde for necessário. Isolamentos e		
			cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou		
			mangueira transparente até os condutores externos		
			de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de		
			distribuição de energia até cada condensadora e desta até		
			a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando		
			cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores		

			conforme cada necessidade. instalação e processo de		
			desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação		
			de metragem nos itens citados acima		
			Instalação de Ar-Condicionado tipo splitaté 60.000		
			BTUS. Características: Valor por aparelho instalado,		
			com suporte metálico com pintura epóxi, bucha tipo		
			FULL, tubulação de cobre na medida necessária para a		
			instalação, fita de isolamento térmico aluminizada,		
			fita de PVC branco, tubo esponjoso antichama, solda		
			de cobre em tubulação já existente, utilização de		
			vacuômetro com manômetro para equalizar a carga de		
			gás refrigerante com fornecimento de gás refrigerante		
09	5	Serv.	complementar onde for necessário. Isolamentos e	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
			cabeamento de comando, dreno com tubo de PVC ou		
			mangueira transparente até os condutores externos		
			de água pluvial, ligação da rede elétrica do quadro de		
			distribuição de energia até cada condensadora e desta até		
			a evaporadora dentro dos padrões da NR10, utilizando		
			cabo PP conforme a carga necessária e disjuntores		
			conforme cada necessidade. instalação e processo de		
			desidratação e sucção, não havendo qualquer limitação		
			de metragem nos itens citados acima.		
			Desinstalação de Ar-condicionado tipo Split até		
			48.000 Btus. Características:Valor por aparelho		
10	150	Serv.	desinstalado. Fazer o recolhimento do gás (fluido refrigerante), fechar a linha de líquido (fina), deixar	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
			a pressão cair até ficar negativa, fechar a válvula		
			da linha de vapor (grossa), desligar o condicionador de		

Lote 01 – HM Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023

PROCESSO Nº 515.608/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	900.000	COMP	ACIDO FOLICO 5MG, comprimido	R\$ 0,03390	R\$ 30.510,00
06	2.500.000	COMP	LORATADINA 10MG, comprimido	R\$ 0,04990	R\$ 124.750,00
12	300.000	COMP	PREDNISONA 20MG, comprimido.	R\$ 0,13690	R\$ 41.070,00
13	350.000	COMP	PREDNISONA 5MG, comprimido.	R\$ 0,05590	R\$ 19.565,00

Itens 02, 06, 12 e 13 – SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023

PROCESSO Nº 515.608/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	10.000	Frasco	SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR), solução oral,frasco com 30ml	R\$ 0,98000	R\$ 9.800,00

Itens 19 – Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 630/2023

PROCESSO Nº 536.394/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	15.900	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, frasco-ampola com 1ml	R\$ 10,11000	R\$ 160.749,00
8	14.100	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, frasco-ampola com 1ml	R\$ 10,11000	R\$ 142.551,00
	TOTAL	R\$ 303.300,00			

Itens 01, 08 – MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 066.175/2024

Interessado: Tais Toledo Galvão de Oliveira

Assunto: Revisão e Atualização de Cadastros.

### COMUNICADO

Conforme documentos anexos, no qual solicita que seja feita a revisão cadastral da Matrícula nº 26.677, do 2º CRI, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste, informar que, para que seja feita a atualização solicitada, faz-se necessário a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, das informações referente às descrições lineares, dos polígonos e suas dimensões junto à matrícula supracitada, pois sem as mesmas, impossibilita a realização dos trabalhos solicitados. Esclarecimentos quanto ao presente Comunicado poderão ser feitos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

PROTOCOLO Nº: PMP 2024/056920

INTERESSADO: ANGELA MAXIMO JOAQUIM

ASSUNTO: CONTESTAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

### COMUNICADO

Distrito 01, Setor: 26, Quadra: 0125, Lote: 0283, CPD: 962340

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de contestação da área construída constante na notificação 1951/2017, do imóvel deste protocolo.

Após análise a documentação referente à citada revisão de recadastramento imobiliário via fotointerpretação, chegou-se à conclusão após vistoria realizada in loco na data de 06/06/2024, que a área construída de 180,49m², identificada através de recadastramento imobiliário (notificação 1951/2017) está equivocada.

Diante ao exposto, informamos que a solicitação foi DEFERIDA, e a área informada na notificação 1951/2017 foi desconsiderada e prevalecendo a área construída de 130,66m² constatada na vistoria.

Piracicaba, 6 de junho de 2024

Processo Digital PMP 2024/056192

Interessado: OMETTO E CIA EQUIPAMENTOS DE RADIOPROTEÇÃO E INSPEÇÃO LTDA.

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor: 02, Quadra: 0002, Lotes: 0323, 0329 e 0336.

### COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Lançamento dos imóveis objetos das matrículas nº 16.551, 66.001 e 33.510, ambas do 1º C.R.I.

Ocorre que, conforme já solicitado na tarefa em pág. 68, se faz necessária a apresentação de um requerimento especificando com clareza quais as atualizações que se pretende que sejam realizadas nos cadastros dos imóveis em questão.

Ocorre ainda que, em análise prévia, foi verificado que não consta as descrições de fechamento de área das matrículas apresentadas e que na matrícula nº 66.001- 1º CRI consta apenas sua medida de testada. Salientamos ainda que a precariedade de informações quanto as medidas e fechamentos de áreas das citadas matrículas inviabiliza a alteração de área territorial para efeito de lançamento tributário, bem como a emissão de Certidão de Cadastro Urbano.

Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:

1- Requerimento assinado pelo proprietário/ procurador especificando com clareza quais as atualizações que se pretende realizar;

2- Apresentação das matrículas com suas descrições de medidas, ângulos, localização, confrontações e fechamento de área.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Piracicaba, 29 de maio de 2024.

Notificação Nº 1787/2021

45500/2021

TREVO-EMPREENH IMOB S/C LTDA 0125004204810000

860037

06/04/2021

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas no imóvel acima identificado, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal, conforme segue:

Área edificada constante do Cadastro Imobiliário Municipal: 0,00 m² Área edificada estimada através da aerofotogrametria / fotointerpretação: Padrão 91,53 m² constante do Cadastro Imobiliário Municipal: NENHUMA Padrão apurado através da vistoria "in loco"/foto-fachada/fotointerpretação: Uso do MÉDI imóvel constante do Cadastro Imobiliário Municipal: O TERRENO RESIDENCIA Uso do imóvel apurado através da vistoria "in loco"/foto-fachada/fotointerpretação: Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

1- Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência

do levantamento apresentado pela Prefeitura;

2- Matrícula atualizada do imóvel;

3- Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;

4- A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade;

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

Notificação Nº 2042/2020

Nº PROTOCOLO: 91554/2020

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA

CONTRIBUINTE:

CPD: 608051 DATA EMISSÃO: 5/07/2020

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas no imóvel acima identificado, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal, conforme segue:

Área edificada constante do Cadastro Imobiliário Municipal: 99,49 m²

Área edificada estimada através da aerofotogrametria / fotointerpretação: Padrão RESIDENCIAL POPULAR constante do Cadastro Imobiliário Municipal:

Padrão apurado através da vistoria "in loco"/foto-fachada/fotointerpretação: Uso do MÉDI imóvel constante do Cadastro Imobiliário Municipal: RESIDENCIA

Uso do imóvel apurado através da vistoria "in loco"/foto-fachada/fotointerpretação: 67,99 m²

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

1 - Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;

2 - Matrícula atualizada do imóvel;

3 - Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;

4 - A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade;

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

PROCESSO DIGITAL PMP 2024/ 045559

Requerente: LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: CERTIDÃO MUNICIPAL IMOBILIÁRIA CARTORÁRIA

### COMUNICADO

Através do presente comunicado, com relação ao pedido de Certidão de Denominação de Via Pública, informamos que o imóvel objeto da matrícula nº 69.748 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, conforme que conforme levantamento apresentado e reposicionamento do mapa cadastral, não faz face para via pública.

Ressaltamos que a Divisão de Cadastro Técnico só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal.

Posto isto, e ainda tendo em vista que não há nota de devolução cartorária, baseados no requerimento, não há o que certificar para atualização, consideramos o presente pedido INDEFERIDO. Sem mais no momento.

Piracicaba, 06 de junho de 2024.

Divisão de Fiscalização

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 247 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 112353/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/06/2024: Auto de Infração Nº 82056 e 82057 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/06/2024

CONTRIBUINTE:

C&D AMBIENTAL LTDA

RUA/AVN REGENTE FEIJO , 1733 - BAIRRO ALEMAES - PIRACICABA - SP

CEP 13419-290 - CNPJ 20.548.364/0001-18 - CPD 632069 - OS 1733/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 248/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 149988/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/06/2024: Auto de Infração Nº 82058 e 82059.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/06/2024

CONTRIBUINTE:  
GEOPAR POÇOS ARTESIANOS LTDA ME  
RUA/AVN SP 308 - DO ACUCAR, 0 - BAIRRO DOIS CORREGOS - PIRACICABA - SP CEP 13423-170 -CNPJ 20.595.873/0001-00 - CPD 632931 - OS 1740/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 249/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 60540/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/06/2024: Auto de Infração Nº 82060 e 82061.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/06/2024

CONTRIBUINTE:  
ALMEIDA & GONÇALVES INFORMÁTICA LTDA ME  
RUA/AVN PIRACAMIRIM, 2379 - BAIRRO PIRACAMIRIM - PIRACICABA - SP CEP 13417-780 -CNPJ 22.064.880/0001-00 - CPD 634859 - OS 1917/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 250 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 95974/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/06/2024: Auto de Infração Nº 82049 (fls. 34) e Auto de Infração Nº 82063 (fls. 35).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/06/2024

CONTRIBUINTE:  
NGL DA COSTA SECURITY SOLUÇÕES EM PORTARIAS VIRTUAIS EIRELI ME RUA/AVN SALDANHA MARINHO, 1024 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-320 -CNPJ 24.982.382/0001-64 - CPD 639642 - OS 2162/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/24982382000164/202406/Home/index/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 251/2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 139414/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 03/06/2024: Auto de Infração Nº 82046 de 03/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/06/2024

CONTRIBUINTE:  
FLEX PARKING REDE DE ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA RUA/AVN REGENTE FEIJO , 823 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP  
CEP 13400-100 -CNPJ 18.001.178/0004-65 - CPD 641850 - OS 2214/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 252/2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 33494/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 04/06/2024: Auto de Infração Nº 82065 de 04/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/06/2024

CONTRIBUINTE:  
M J V LOG TRANSPORTES EIRELI ME  
RUA/AVN FERNANDO LOPES , 932 - BAIRRO PAULICEIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-060 -CNPJ 23.955.254/0001-69 - CPD 638340 - OS 2213/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 253 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 180475/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/06/2024: Auto de Infração Nº 82067 (fls. 34).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/06/2024

CONTRIBUINTE:  
R.T.C. PAGOTTO SINDICO PROFISSIONAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME RUA/AVN DONA SANTINA , 984 - BAIRRO SÃO LUIS - PIRACICABA - SP  
CEP 13405-367 -CNPJ 26.590.753/0001-98 - CPD 641612 - OS 2163/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 254 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 122814/2012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 04/06/2024: Auto de Infração Nº 82064/2024, Auto de Infração Nº 82066/2024 e Auto de Infração Nº 82069/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/06/2024

CONTRIBUINTE:  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CFC A DACAR LTDA ME RUA/AVN RAPOSO TAVARES, 131 - BAIRRO PAULICEIA - PIRACICABA - SP CEP 13401-542 -CNPJ 16.803.139/0001-03 - CPD 625887 - OS 2514/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 255 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 118740/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, Auto de Infração Nº 82009 (fls. 68) aplicado na data de 28/05/2024 e Auto de Infração 82070 (fls. 69) aplicado na data de 05/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05/06/2024

**CONTRIBUINTE:**

DAUTEP USINAGEM TECNICA DE PRECISÃO LTDA  
RUA/AVN ROD PIRACICABA-CHARQUEADA, 0 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-097 -CNPJ 05.798.403/0002-22 - CPD 640254 - OS 2161/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/05798403000222/202406/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 256/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 176599/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/06/2024: Auto de Infração Nº 82072.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05/06/2024

**CONTRIBUINTE:**

A.C.X. CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI EPP RUA/AVN ANTONIO ABDALLA, 890 - BAIRRO JARDIM CALIFORNIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-700 -CNPJ 23.441.951/0001-00 - CPD 637193 - OS 1919/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000 1/1>

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 257/2024**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de junho de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
505579/2023	LUCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
507517/2023	JEAN LUIS NEVES DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
514811/2023	EDSON TENORIO DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
523658/2023	TATIANE BISSON BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30476/2024	REINALDO MARTINS DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8745/2024	RUBENS FERNANDO ZILIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 258 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 75807/2018, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/06/2024: Auto de Infração Nº 82079 (fls. 27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06/06/2024

**CONTRIBUINTE:**

LOLLA RESERVA JEQUITIBA ESMALTERIA LTDA ME  
RUA/AVN CEZIRA GIOVANONI MORETTI, 655 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP CEP 13414-157 -CNPJ 30.370.903/0001-25 - CPD 646956 - OS 2535/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 259 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 150381/2017, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 07/06/2024: Autos de Infração Nº 82089 E 82090 (fls. 39 e 40).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/06/2024

**CONTRIBUINTE:**

INOVAÇÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME  
RUA 10 DE NOVEMBRO, 237 - BAIRRO SÃO JUDAS - PIRACICABA - SP CEP 13416-380 -CNPJ 28.187.013/0001-30 - CPD 644635 - OS 2538/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000 1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 260 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 67993/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 07/06/2024: Auto de Infração Nº 82086 de 07/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07/06/2024

**CONTRIBUINTE:**

MAYCON ALMEIDA DELESPOSTI ME  
RUA/AVN BARAO DE SERRA NEGRA, 176 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-220 -CNPJ 24.245.172/0001-93 - CPD 638981 - OS 2227/2024

**EDITAL DE CIÊNCIA**

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
52.816/2024	Sítio Pardi	Não Incidência de IPTU	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 7 de junho de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024**

Aquisição de faixas retrorrefletivas para caminhões

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 5,0500
2	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 5,0500
3	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 62,3333

Piracicaba, 07 de junho de 2024.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2024**

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Guias e Materiais de Drenagem Pré- Moldados

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 35,00
2	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 1.200,00
3	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 2.500,00
4	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 1.540,00
5	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	R\$ 404,00
6	SARCEDO SANT'ANNA EIRELI	R\$ 164,00
7	LEONARDO DE OLIVEIRA BERTONCINI	R\$ 400,00

Piracicaba, 06 de junho de 2024.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa LGA Soluções em Geral LTDA, de que contra ela, está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual, referente ao processo 47017/2023 – Pregão Eletrônico. 285/2023

Piracicaba, 06 de junho de 2024.

MÁRCIO LUÍS DE BARROS MARINO  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

**GUARDA CIVIL****PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 026, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Boletim de Ocorrência Nº. KG 9922-1/2023, objeto do processo com protocolo nº. 071.485/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 027, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Boletim de Ocorrência Nº. KH 1374-1/2023, objeto do processo com protocolo nº. 071.547/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 028, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Boletim de Ocorrência Nº. OL 3421-1/2023 – 1ª Edição, objeto do processo com protocolo nº. 071.570/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 030, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 080/CMDO – GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 072.043/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 031, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

## DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 080/CMDO – GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 072.123/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 032, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

## DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 080/CMDO – GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 072.138/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº 029, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 1º ao 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento,

## DETERMINAR

ARTIGO 1º - Abertura de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 050/GCMP, motivado por ROD de servidor da GCMP, objeto do processo com protocolo nº. 071.990/2024.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

ARTIGO 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 03 de junho de 2024.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

## PROCURADORIA GERAL

**Contratada: AGRO COMERCIAL GES LTDA – CNPJ nº 22.011.004/0001-08 (SEMGOV)**

Contrato nº 0860/2024.

Proc. Admin.: nº 12.804/2024.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2024.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 213,40 (duzentos e treze reais e quarenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 07/06/2024.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE-ME – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMGOV)**

Contrato nº 0861/2024.

Proc. Admin.: nº 12.804/2024.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2024.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 6.896,00 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 07/06/2024.

**Contratada: BRASFERMA LTDA– CNPJ nº 00.503.644/0001-00 (SEMGOV)**

Contrato nº 0862/2024.

Proc. Admin.: nº 12.804/2024.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2024.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 613,40 (seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 07/06/2024.

**Contratada: CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA – CNPJ nº 33.205.718/0001-73 (SEMGOV)**

Contrato nº 0863/2024.

Proc. Admin.: nº 12.804/2024.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2024.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 07/06/2024

**Contratada: GGV COMERCIAL LTDA– CNPJ Nº 35.236.131/0001-57 (SEMGOV)**

Contrato nº 0864/2024.

Proc. Admin.: nº 12.804/2024.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2024.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 699,95 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 07/06/2024

**Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 05.914.294/0001-80 (SEMGOV)**

Contrato nº 0865/2024.

Proc. Admin.: nº 12.804/2024.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2024.

Objeto: Aquisição de ferramentas.

Valor: R\$ 2.664,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 07/06/2024

**Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 08.528.442/0001-17 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2023.000.003.050

Código Ajuste nº 2024.000.072

Contrato nº 0058/2024.

Proc. Admin.: nº 506.847/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 554/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de macarrão durante o exercício de 2024.

Valor: R\$ 28.681,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais.)

Prazo: 31/12/2024.

Data: 25/01/2024.

## DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.220

Aditivo nº 0058/2024 – 1.

Valor Acrescido: R\$ 7.170,25 (sete mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Data: 06/06/2024.

**Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI)**

Código Licitação nº 2024.000.003.259

Código Ajuste nº 2024.000.000.727

Contrato nº 0856/2024.

Proc. Admin.: nº 550.416/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Peugeot.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 06/06/2024.

**Contratada: PENATTI AUTO PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 72.810.021/0001-83 (SEMUTRI)**

Código Licitação nº 2024.000.003.258

Código Ajuste nº 2024.000.000.728

Contrato nº 0857/2024.

Proc. Admin.: nº 550.398/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Scania.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 06/06/2024.

**Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI)**

Código Licitação nº 2024.000.003.251

Código Ajuste nº 2024.000.000.730

Contrato nº 0855/2024.

Proc. Admin.: nº 550.399/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Mercedes Benz.

Valor: R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais).

Prazo: até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 06/06/2024.

**Contratada: D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)**

Código Licitação nº 2024.000.003.241

Código Ajuste nº 2024.000.000.729

Contrato nº 0859/2024.

Proc. Admin.: nº 2023/550.385

Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Toyota.

Valor: R\$ 85.912,17 (oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos).

Prazo: até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 07/06/2024.



**Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI)**

Código Licitação nº 2024.000.003.241

Código Ajuste nº 2024.000.000.731

Contrato nº 0868/2024.

Proc. Admin.: nº 550.385/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Toyota.

Valor: R\$ 24.087,73 (vinte e quatro mil e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)

Prazo: até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 07/06/2024.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R

ao Projeto de Lei Nº 65/2024

Autoria: Sílvia Maria Morales

Autoriza o Poder Executivo a implantar o programa de incentivo denominado "IPTU Verde".

Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2024

Autoria: Paulo Sérgio Camolesi

Concede Título de "Líder Comunitária" à Senhora Maria Cecília Stenico Correr (com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.).

Projeto de Resolução Nº 32/2023

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida e outras

Altera dispositivos na Resolução nº 2/18 que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, a Procuradoria Especial da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, com:

Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R. e;

Substitutivo Nº 2, da Mesa Diretora.

Moção Nº 126/2024

Autoria: José Everaldo Borges

De Aplausos à Clínica de Especialidades Odontológicas Zanin pelos 10 anos de fundação.

Requerimento Nº 699/2024

Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre adesão ao Programa "Mais Médicos".

Requerimento Nº 700/2024

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre corte de árvore na Rua São João, em frente ao nº 2312, Bairro Paulista, objeto da Indicação nº 2334/23.

Requerimento Nº 701/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a colocação de cascalho em toda extensão das Ruas Francisco Togni e Pedro Proetti, Bairro Vila Rios, objeto da Indicação nº 2175/21.

Requerimento Nº 702/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo, complementares ao Requerimento nº 490/24, a respeito de estudos técnicos para análise sobre possibilidade de extração de árvore localizada na Rua Ernest Mahle, nas proximidades do nº 101, no Bairro Vila Rezende, objeto da Indicação nº 3625/23.

Requerimento Nº 704/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua João Pedro Corrêa, no Bairro Santa Terezinha, objeto da Indicação nº 4414/23.

Requerimento Nº 706/2024

Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Dracena, no Bairro Santa Terezinha, objeto da Indicação nº 4413/23.

Requerimento Nº 710/2024

Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a atuação de servidor público.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 38/2024

Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira

Denomina de "Neusa Aparecida Storer dos Santos" o Barracão 14C do Engenho Central.

Projeto de Lei Nº 63/2024

Autoria: Paulo Sérgio Camolesi

Denomina de "João Miguel Valério" via pública no Loteamento Residencial Canaã, Bairro Campestre.

Projeto de Lei Nº 83/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Joana Luiz Zem" via pública no Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 224/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal".

Projeto de Lei Nº 210/2023

Autoria: André Gustavo Bandeira

Dispõe sobre a divulgação das obras públicas em execução no município no site oficial da Prefeitura de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 213/2023

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Dispõe sobre a obrigatoriedade de espaço reservado para cadeira de rodas, com identificação visual, nos pontos de embarque e desembarque, no Município de Piracicaba (com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.).

Projeto de Lei Nº 39/2024

Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira

Denomina de "Francisco Lopes Peres - Chico Lopes", a Estrada PIR 032/290.

Projeto de Lei Nº 119/2024

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Dispõe sobre a implantação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo nas áreas externas de boates, bares, casas de diversão, casas noturnas, casas de show e similares, e dá outras providências (com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.).

**CORREGEDORIA GERAL****PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 042, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

**R E S O L V E**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MÁRCIO MORAES DE PROENÇA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte", "e", "h" e "j", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, os arts. 17, 18, 18-A e 18-B, da Lei Ordinária Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 04 de junho de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/011188**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000048/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/011188, Pregão Eletrônico n.º 000048/2024, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
01	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 44.628,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 44.628,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de junho 2024.

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE**PODER LEGISLATIVO****PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.****PRIMEIRO EXPEDIENTE**

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular
- 4) Entrega da Moção nº 60/24, de autoria do ver. Gustavo Pompeo

De Aplausos aos Policiais Militares Marcos Moreira Greco e Felipe Franhani Machado, pelos excelentes serviços prestados no acompanhamento de um bebê com dificuldade respiratória após queda.

**ORDEM DO DIA**

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

## SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores  
Primeiro Orador: Ver. Pedro Motoitiro Kawai

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.  
(Resolução nº 05/07)

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO**

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Tornar pública a prorrogação por mais 02 (dois) anos, a partir de 14/06/2024, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de Assistente de Cerimonial, de que trata o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município de 15/06/2022, edição nº 13.289, página 34.  
E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de PRORROGAÇÃO.

Piracicaba, 10 de junho de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO N.º 11/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, e,

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a reunião ordinária do CMDCA, realizada em 03 de maio 2024 que aprovou a renovação de certificado da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI; e,  
Considerando a reunião ordinária do CMDCA, realizada em 07 de junho 2024 que aprovou as renovações dos certificados do Centro Social de Assistência e Cultura São José – CESAC e do Grupo Escoteiro São Mário 144 °.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar as concessões de renovação de Certificados de Registros nº 098/2024 – Associação de Pais e Amigos de Surdos de Piracicaba – APASPI, Certificado de Registro nº 019/2024 – Centro Social de Assistência e Cultura São José – CESAC e Certificado de Registro nº 088/2024 – Grupo Escoteiro São Mário 144 °.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 07 de junho de 2024.

Elma Emanuele Silva Verdicchio  
Presidente

## Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba

**Ofício 04/2024 – Conselho Emprego**

Piracicaba, 06 de junho de 2024.

Prezados Senhores,

Convocamos para participar da reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a realizar-se no próximo dia 12 de junho de 2024 às 09h30, no Clube do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e Região, localizada a Avenida Dois Córregos, 3110 - Glebas Natalinas, Piracicaba - Piracicaba.

Pauta:

Afastamento do conselheiro Sr. José Antônio Fernandes Paiva (membro titular) da Bancada dos Trabalhadores do CTER em função de concorrer nas eleições 2024;  
Deliberar a presença de estudantes da ESALQ na reunião do CTER para fins de estudo;  
4ª Feira de Empregabilidade de Piracicaba;  
Abertura para os Informes das Bancadas.

Contamos com sua presença,

Atenciosamente,

Wagner da Silveira  
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba - CTER